



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 1350/2022 DE 07/11/2022.

“SUBSTITUI MEMBRO DA PORTARIA Nº 1226/2021 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE NOMEIA COMISSÃO PARA PROMOVER PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PENALIZAÇÃO DA EMPRESA LL CAVALCANTE GUIMARAES, PELOS DESCUMPRIMENTOS DOS TERMOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º SUBSTITUIR membro da Comissão para promover processo administrativo para apuração da possibilidade de penalização da empresa LL CAVALCANTE GUIMARAES, pelos descumprimentos dos termos da ata de registro de preços nº 162/2020, conforme abaixo especificado:

Membro substituído:

REPRESENTATIVIDADE	MEMBRO
MEMBRO	Laila Gabrieli Couto de Moura CPF: 052.588.721-06

Membro substituto:

REPRESENTATIVIDADE	MEMBRO
MEMBRO	Thalya de Macedo França CPF: 061.247.701-05

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 30 de julho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 07 (sete) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 07/11/2022, disponível no Link: <<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>>; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.
NP nº 1692/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL